CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 117

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que proceda a limpeza dos imóveis do município em caráter de urgência, localizados na Rua Chiquinho Venâncio (nº 173 e nº 183), no bairro Jaraguá.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do local alegam que os imóveis estão sujos, tomado de mato e sendo refúgio de animais peçonhentos, prejudicando a qualidade de vida dos munícipes e colocando-os em risco, pois estes animais podem transmitir doenças graves.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Pastor Alex
Vereador